

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 171, DE 2 DE JULHO DE 2015

Institui equipe de projeto destinada a realizar especificação, desenvolvimento, implantação e suporte do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Ato CSJT.GP.SE nº 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o OFÍCIO DG Nº 112, de 8 de junho de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que solicita a instituição de equipe técnica para o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO);

Considerando a necessidade de constituição de Equipe de Projeto para especificação, desenvolvimento, implantação e suporte do SIGEO,

RESOLVE:

Art. 1º É instituída a Equipe de Projeto do SIGEO, nos termos do artigo 13 do [Ato n.º 133/CSJT.GP.SE, de 18 de agosto de 2009](#), vinculada ao Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO).

Art. 2º A Equipe de Projeto do SIGEO será composta por servidores da Justiça do Trabalho e terá as seguintes atribuições:

I – atuar na especificação, no desenvolvimento, na implantação e no suporte do SIGEO, em alinhamento às deliberações do cgSIGEO e

II – divulgar os resultados de suas atividades nos veículos designados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (SETIC/CSJT).

Art. 3º A Equipe de Projeto do SIGEO será integrada pelos seguintes membros:

I - ANTÔNIO DA MOTA MOURA JÚNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

II - CLEONALDO ANDRADE FREIRE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

III - CRISTIANO SANTANA DO NASCIMENTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; ([Redação dada pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

IV - DANIEL GUILHERME COSTA DE ARAÚJO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região; ([Redação dada pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

V - DAVID FERNANDES NETO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; ([Redação dada pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

VI - FRANCISCO OTÁVIO COSTA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; ([Redação dada pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

VII - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; ([Redação dada pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

VIII - IGOR ROCHA XAVIER, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; ([Redação dada pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

IX - JORGE LUIZ CONTREIRAS GUENNA JUNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; ([Redação dada pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

X - JOSÉ FRANÇA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; ([Redação dada pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

XI - LUIZ CÉSAR LIMA TEODORO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; ([Incluído pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

XII - MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que o gerenciará; ([Incluído pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

XIII - PEDRO BARBOSA CORDEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; ([Incluído pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

XIV - RAFAEL GONÇALVES SAMPAIO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; ([Incluído pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

XV - SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e ([Incluído pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

XVI - WALTER AUGUSTO DE MATOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. ([Incluído pelo Ato n. 113/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 16 de maio de 2016](#))

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 2 de julho de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.